



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 90/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

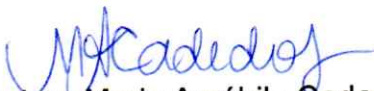
Resolve

Art. 1º Conceder férias premio no período de 30 dias ao servidor João Vitor Oliveira lasbik a partir do dia 25/06/2019 conforme lei 036/2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 25/06/2019
onde permaneceu por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2019.


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício